



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 26/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Cria o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado, na modalidade presencial vinculado ao Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral e pelo Estatuto da UFVJM e o que deliberou em sua 406^a reunião, sendo a 186^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia 12 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 23086.024188/2025-41;

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado, na modalidade presencial vinculado ao Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), conforme descrição abaixo:

Curso	Grau	Vagas Ofertadas Anualmente	Turno
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	30	Integral
Total	-	30	-

Art. 2º O número de docentes para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado obedecerá, inicialmente, o quantitativo de docentes descritos no Projeto Pedagógico, apensado ao supracitado processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAM
Presidente do CONSU/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 15/09/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1879798** e o código CRC **0A0CC273**.

Referência: Processo nº 23086.003760/2025-38

SEI nº 1879798